



PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
DIRETORIA-GERAL

PORTARIA D.G. Nº 498/2017,

São Luís/MA, datado e assinado digitalmente.

A DIRETORA-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e tendo em vista o disposto na Portaria G.P. nº 02, de 4 de janeiro de 2016, bem como a Solicitação de Diárias constante no doc. 01, do Protocolo SUAP nº 4626/2017,

R E S O L V E:

Art. 1º Autorizar o pagamento de 1½ (uma e meia) diária ao Sr. **Cláudio Henrique Carneiro Sampaio**, requisitado do Estado, Coordenador de Tecnologia da Informação e Comunicações, CJ-02, Matrícula 308161904, para viajar a cidade de Bacabal/MA, em veículo do Tribunal, a fim de realizar visita técnica na nova sede da Vara do Trabalho de Bacabal, juntamente com comissão técnica designada pela Portaria da Diretoria Geral nº 475/2017, para proceder vistoria para Recebimento Definitivo de Obra.

Art. 2º Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, consoante Portaria G.P. nº 871/2015 e a Resolução Administrativa nº 209/2015, para os dias 3 e 4 de julho de 2017, conforme informações constantes no doc. 01, do mencionado Protocolo.

Dê-se ciência.

Publique-se no DEJT – Caderno Administrativo.

Disponibilize-se no Portal da Internet.

ADRIANA ALBUQUERQUE DE BRITO

/c/s/fm